

INDICAÇÃO Nº 02/2015

O Vereador Paulo Cesar Nogueira que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:



INDICAÇÃO

EMENTA: Estudo de viabilidade para construção de Escola Municipal com quadra coberta, entre as Ruas Matinhos, Virmond e Travessa Pinhão no Bairro Estados.

Indico a mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação para que seja feito o estudo de viabilidade para construção de uma Escola Municipal no Bairro Estados, entre as Ruas Matinhos, Virmond e Travessa Pinhão. Segue planta da área em anexo.

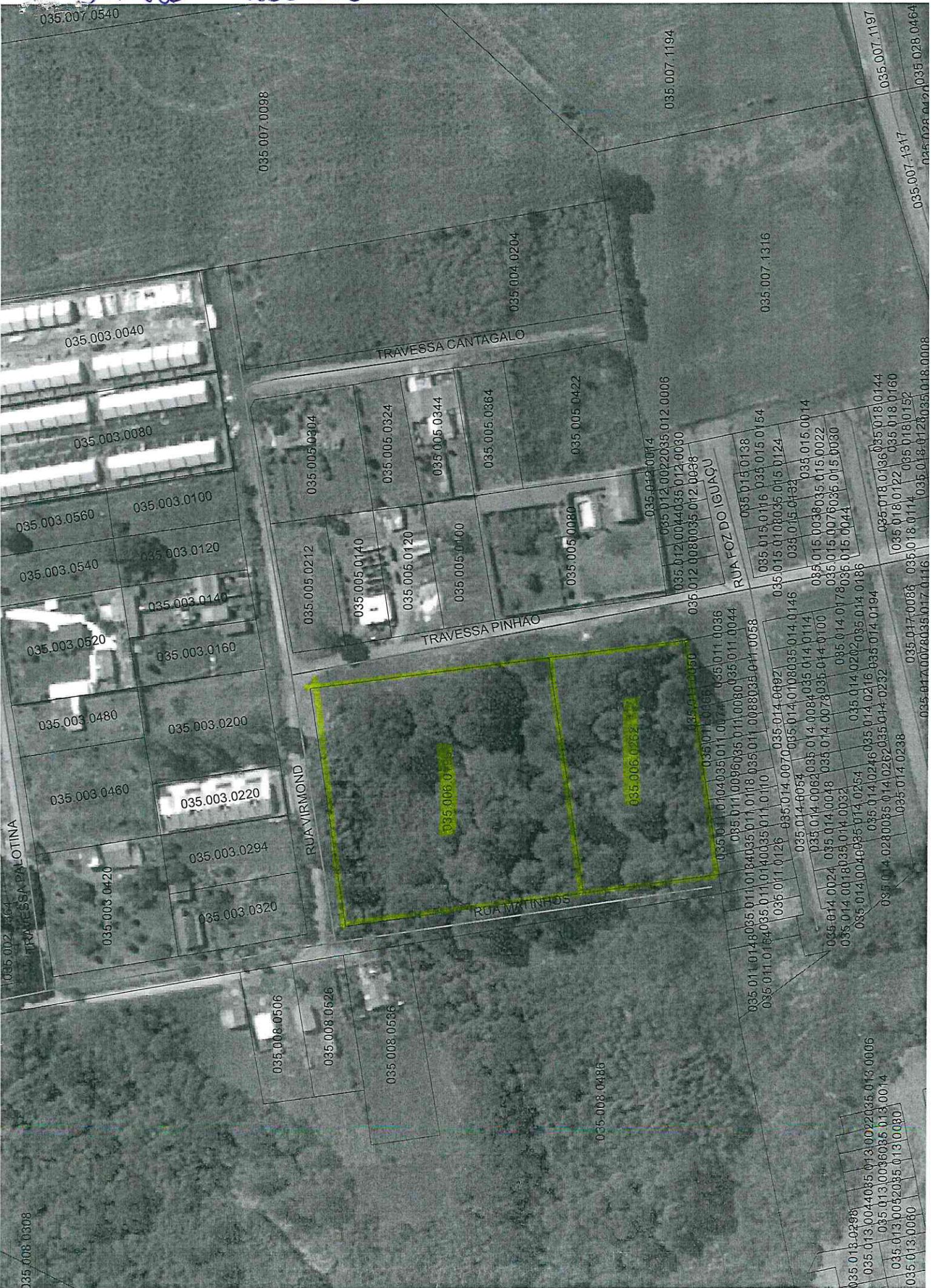
JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação a pedido dos moradores para a construção de uma escola municipal, pois crianças e jovens têm que se locomover para outros bairros para poder freqüentar a escola.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2015.


PAULO CESAR NOGUEIRA
VEREADOR

Airno. Estado.



035.008.0308

035.002.0364

TRAVESSA PALOTINA

035.003.0420

035.003.0460

035.003.0480

035.003.0520

035.003.0540

035.003.0560

035.003.0080

035.003.0040

035.007.0540

035.008.0506

035.008.0526

035.008.0536

035.003.0320

035.003.0294

035.003.0220

035.003.0200

035.003.0160

035.003.0140

035.003.0120

035.003.0100

RUA VIRMOND

035.005.0212

035.005.0304

035.005.0140

035.005.0120

035.005.0100

035.005.0324

035.005.0344

035.005.0364

RUA MATINHOS

035.006.0262

035.006.0196

TRAVESSA PINHAO

035.005.0080

035.005.0422

TRAVESSA CANTAGALO

035.004.0204

035.008.0486

035.007.0098

035.007.1194

035.007.1316

035.011.0148

035.011.0164

035.011.0180

035.011.0196

035.011.0212

035.011.0228

035.011.0244

035.011.0260

035.011.0276

035.011.0292

035.014.0024

035.014.0040

035.014.0056

035.014.0072

035.014.0088

035.014.0104

035.014.0120

035.014.0136

035.014.0152

035.014.0168

035.017.0048

035.017.0064

035.017.0080

035.017.0096

035.017.0112

035.017.0128

035.017.0144

035.017.0160

035.017.0176

035.017.0192

035.018.0144

035.018.0160

035.018.0176

035.018.0192

035.018.0208

035.018.0224

035.018.0240

035.018.0256

035.018.0272

035.018.0288

035.019.0288

035.019.0304

035.019.0320

035.019.0336

035.019.0352

035.019.0368

035.019.0384

035.019.0400

035.019.0416

035.019.0432

035.020.0432

035.020.0448

035.020.0464

035.020.0480

035.020.0496

035.020.0512

035.020.0528

035.020.0544

035.020.0560

035.020.0576

035.021.0576

035.021.0592

035.021.0608

035.021.0624

035.021.0640

035.021.0656

035.021.0672

035.021.0688

035.021.0704

035.021.0720

035.027.4947

035.028.0120

035.028.0464

035.013.0040
035.013.0056
035.013.0072
035.013.0088
035.013.0104
035.013.0120
035.013.0136
035.013.0152
035.013.0168
035.013.0184
035.013.0200
035.013.0216
035.013.0232
035.013.0248
035.013.0264
035.013.0280
035.013.0296
035.013.0312
035.013.0328
035.013.0344
035.013.0360
035.013.0376
035.013.0392
035.013.0408
035.013.0424
035.013.0440
035.013.0456
035.013.0472
035.013.0488
035.013.0504
035.013.0520
035.013.0536
035.013.0552
035.013.0568
035.013.0584
035.013.0600
035.013.0616
035.013.0632
035.013.0648
035.013.0664
035.013.0680
035.013.0696
035.013.0712
035.013.0728
035.013.0744
035.013.0760
035.013.0776
035.013.0792
035.013.0808
035.013.0824
035.013.0840
035.013.0856
035.013.0872
035.013.0888
035.013.0904
035.013.0920
035.013.0936
035.013.0952
035.013.0968
035.013.0984
035.013.1000

